



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903
SEJUSP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1450.01.0085485/2023-79

TERMO DE APOSTILA Nº 03/2023

3º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E O INSTITUTO ELO.

Referência: Apostilamento para alteração da Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão nº 08/2021.

Em consonância com o § 5º do artigo 46, do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, cujo teor possibilita a alteração da comissão de monitoramento por apostila - *in verbis*: “A comissão de monitoramento deverá ser designada no contrato de gestão e suas alterações deverão ser efetuadas por meio de termo de apostila”:

I - Altera a CLÁUSULA OITAVA – DO SUPERVISOR, item 8.1, do Contrato de Gestão nº 08/2021, designando Fábio César Araújo Costa - Masp 1.371.901-8, como Supervisor, e Camila Borges Nascentes Coelho – Masp 1.490.365-2, como Supervisora Adjunta, passando a ter a seguinte redação:

8.1. Ficam designados, como Supervisor do contrato de gestão, Fábio César Araújo Costa - Masp 1.371.901-8, e como Supervisora Adjunta, Camila Borges Nascentes Coelho – Masp 1.490.365-2.

II - Altera a CLÁUSULA NONA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, item 9.1, do Contrato de Gestão nº 08/2021, designando a Comissão de Monitoramento, passando a ter a seguinte redação:

9.1 A comissão de monitoramento será composta por:

Fábio César Araújo Costa - Masp 1.371.901-8, como Supervisor;
Camila Borges Nascentes Coelho – Masp 1.490.365-2, como Supervisora Adjunta;
Raissa Morais Dutra de Oliveira – MASP: 1.459.286-9, representante da unidade financeira do OEP;
Danielle Almeida de Magalhães Ferreira – MASP: 1.277.465-9, representante da unidade jurídica do OEP.

Belo Horizonte, *data da assinatura*.

Giselle da Silva Cyrillo

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Cyrillo, Subsecretária**, em 05/06/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66864877** e o código CRC **8C24760D**.